

PROJETO DE LEI Nº 008/2018

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº...../2018 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **ESTRADA ARMINDO RUSCHEL**, a atual estrada conhecida como Rua do Cemitério, localizada na localidade de Picada Augusta, com acesso pela Estrada Professor Alfredo Scheibler e pelo entroncamento da Estrada Theobaldo Carlos Puhl e Rua Professor Aloizio Romeu Sieben, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRUZEIRO DO SUL, em 18 de junho de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº008/2018

COLEGAS VEREADORES(AS):

Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, apresentamos o Projeto de Lei nº 008/2018, com o qual se pretende homenagear o Sr. Armindo Ruschel (in memórian).

Armindo foi fundador do Sport Clube São Rafael, e junto com outras pessoas, fundaram a Sociedade de São Rafael, onde trabalhou durante vinte e cinco anos como garçom, sem receber nada.

Um dos fundadores da Capela de Picada Augusta, onde durante anos, participou da diretoria. Foi um dos pioneiros para a construção do pavilhão Comunitário de Picada Augusta, e doou o terreno para a construção do cemitério de Picada Augusta.

A homenagem é desejo dos familiares e moradores da localidade, os quais manifestam sua concordância através de um abaixo – assinado, que segue em anexo.

Esperamos contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Atenciosamente

SÉRGIO LUIS BACKES
VEREADOR